

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 004/2020-CJRMB A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** as razões invocadas por meio do PA-MEM-2020/03468 da Comissão Disciplinar I, nos autos de **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 2019.6.002439-2**, instaurada pela Portaria nº 083/2019-CJRMB, publicada no DJE em 27/11/2019; **CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 201 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994 ç Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará. **RESOLVE: I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém do Pará, 31 de janeiro de 2020.